

EDITAL N.º 26, DE 4 DE AGOSTO DE 2023

CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE MEMBROS EXTERNOS DO CONSELHO DE *CAMPUS* SÃO ROQUE

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, *CAMPUS* SÃO ROQUE, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução Normativa IFSP N.º 9/2022, de 06 de setembro de 2022, que aprova o Regimento dos Conselhos de *campus* do IFSP e o Regulamento Interno do Conselho de *Campus* de São Roque aprovado pela Resolução Normativa N.º 1/2022 - DRG/SRQ/IFSP, de 17 de fevereiro de 2022, torna pública a abertura das inscrições para composição de membros externos do Conselho de *Campus* de São Roque

Título I

DA NATUREZA

Art. 1º O Conselho de *Campus* São Roque (ConCam/SRQ) é um órgão normativo, consultivo e deliberativo no âmbito acadêmico e administrativo, buscando o processo educativo de excelência.

Art. 2º Compete ao Conselheiro de *Campus*:

- I. Participar das reuniões do CONCAM com direito a voz e voto;
- II. Velar pela observância do quórum nas sessões;
- III. Relatar os processos, apresentado voto fundamentado e por escrito de decisão ou parecer nos processos que lhe tenha sido distribuídos, bem como prestar esclarecimentos aos seus pares quando solicitado;
- IV. Assinar a ata da reunião de que tenha participado, pedindo, antes da aprovação, as retificações, supressões ou aditamentos no seu texto quando entender necessários;
- V. Submeter à Presidência questões de ordem concernentes ao andamento das sessões e ao procedimento de discussão e votação das matérias;
- VI. Participar das discussões, fazendo, a seu critério, declaração de voto e solicitando inserção em ata da declaração efetuada;
- VII. Conceder ou não aparte quando estiver com a palavra;
- VIII. Apresentar moção, proposição, indicação ou denúncia concernente a assuntos relativos ao *campus* ou de interesse público, observada a competência do CONCAM;
- IX. Requisitar e, quando necessário, solicitar ao Presidente a requisição de documentos úteis ou necessários' ac esclarecimento de matéria submetida a exame.

Título II

DA FINALIDADE

Art. 3º Serão 5 (cinco) vagas definidas por sorteio, assim distribuídas:

I. representação de discente egresso (ou na ausência um dos pais de aluno do *campus*): **1 titular e 1 suplente**;

II. representação do Poder Público Municipal ou Estadual da área da educação: **1 titular e 1 suplente**;

III. representação de Sociedade Civil Organizada: **1 suplente**.

Título III

DO PROCESSO

Art. 4º Os candidatos interessados deverão manifestar interesse encaminhando e-mail para cdi.srq@ifsp.edu.br, no qual deve constar nome completo do candidato, telefone para contato e segmento para o qual está se candidatando, além de um breve texto de justificativa para a apresentação da candidatura.

Art. 5º A decisão se dará por sorteio público em reunião extraordinária do Conselho de *Campus* São Roque, sendo sorteados dois nomes por segmento, sendo o primeiro nome sorteado o Titular e o segundo nome o Suplente.

Art. 6º Não havendo candidatos inscritos os conselheiros poderão indicar nomes para o preenchimento das referidas vagas para posterior apreciação do ConCam.

Título IV

DOS MANDATOS

Art. 7º Os representantes ALUNO EGRESSO, REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL ESTADUAL DA ÁREA DA EDUCAÇÃO e REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA respectivos suplentes terão mandato até o término da gestão atual do Conselho de *Campus* São Roque (27/09/2024). Podendo ser reconduzido mediante aprovação do Conselho.

Título V

DO CRONOGRAMA

Art. 8º Fica estabelecido o seguinte cronograma abaixo para realização da presente chamada pública:

Evento	Data
Inscrições (via e-mail)	07/08/2023 a 05/09/2023
Divulgação dos Inscritos - Preliminar	06/09/2023
Prazo para interposição de recurso (via e-mail)	08/09/23 a 11/09/23

Divulgação dos Inscritos - Final	12/09/2023
Sorteio Público	13/09/2023

Título VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Os casos omissos e não previstos serão analisados pela Comissão juntamente com o Diretor Geral do *Campus São Roque*.

Art. 10 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

São Roque, 4 de agosto de 2023.

Frank Viana Carvalho

Presidente do ConCam/SRQ

Diretor Geral

IFSP - *Campus São Roque*

Publicado no sítio institucional em 7 de agosto de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frank Viana Carvalho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SRQ**, em 04/08/2023 14:31:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 596234

Código de Autenticação: 337871d5ae



Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100, Paisagem Colonial, SÃO ROQUE / SP, CEP 18136-540